



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29/1
070103/2019
A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070103/2019**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Pregão Presencial para **Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em implantação, locação, manutenção e suporte de Sistema de Informação para Gestão da Administração Pública, de interesse do Município de Bacabal/MA**, tendo como vencedora a empresa: **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME** inscrita sob **CNPJ n.º 09.295.258/0001-37**, sediada na Rua Coelho de Resende, n.º 929, Sala 03 e 05, Centro Sul, Teresina - PI, representada por seu Procurador o Sr. **JAYLTON DA SILVA MARTINS** portadora do CPF sob n.º 005.743.063-23 e Carteira de Identidade sob o n.º 2.098.944 SSP/PI, vencedora dos itens 1 a 5, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração,
Bacabal, Estado do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018